

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP

SPECIALIZED REFERENCE CENTER FOR STREET HOMELESS POPULATION – POP CENTER

CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO PARA POBLACIÓN EN SITUACIÓN DE CALLE – CENTRO POP

Elaine Souza Almeida

Acadêmica do Curso de Serviço Social do Centro Universitário Internacional Uninter – Curitiba PR

Stela Maris Dabul

Acadêmica do Curso de Serviço Social do Centro Universitário Internacional Uninter – Curitiba PR

Neiva Silvana Hack

Assistente Social, professora no curso de Serviço Social da Uninter e pesquisadora do GETFS – Grupo de Estudos em Trabalho, Formação e Sociabilidade.

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de divulgar os resultados de pesquisa sobre o Centro de Referência Especializado para a População de Rua e os serviços por ele ofertados. A pesquisa objetivou aprofundar o conhecimento sobre este serviço público e foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica. Foi possível apreender que se trata de uma unidade de atendimento da política pública de assistência, que oferta serviços dirigidos à população em situação de rua. Trata-se de uma conquista no campo dos direitos sociais, resultante da organização da sociedade civil e da luta por uma assistência social de direito do cidadão.

Palavras-chave: Centro Pop, População em situação de rua, política social.

ABSTRACT

This paper aims to disseminate the research results about the Specialized Reference Center for the Street Homeless Population and the services offered by it. The research aimed to deepen the knowledge about this public service and was conducted through bibliographic research. It was possible to apprehend that it is a service unit of the public assistance policy, which offers services directed to the street homeless population. This is an achievement in the field of social rights, resulting from the organization of civil society and the struggle for social assistance as a right of the citizen.

Keywords: Pop Center, Street Homeless Population, Social Policy.

RESUMEN

El presente trabajo tiene el objetivo de divulgar los resultados de la investigación sobre el Centro de Referencia Especializado para la Población de Calle y los servicios por él ofertados. El estudio trata de profundizar en el conocimiento sobre ese servicio público, por medio de una investigación de tipo bibliográfico. Se hizo posible entender que se trata de una unidad de atendimento de la política pública de asistencia, que ofrece servicios dirigidos a la población en situación de calle. Se trata de una conquista en el campo de los derechos sociales, resultante de la organización de la sociedad civil y de la lucha por una asistencia social en defensa del derecho del ciudadano.

Palabras-clave: Centro Pop, Población en situación de calle, política social.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultante de estudo bibliográfico desenvolvido pelas alunas bolsistas do Projeto de Pesquisa “População em Situação de Rua em Curitiba: vivências no território central da cidade”. Tratou-se de uma aproximação com o histórico e caracterização da unidade de atendimento conhecida como Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop). Esta é voltada à população em situação de rua e se identificou a necessidade de aprender mais sobre suas características e os serviços nela ofertados. Assim foi definido o objetivo da pesquisa de “aprofundar o conhecimento sobre a o que é o Centro Pop e os serviços por ele prestados”. Foram ainda delineados os seguintes objetivos específicos: conhecer o contexto socio-histórico em que foram constituídos os Centros Pop; compreender o que é o Centro Pop na estrutura das políticas públicas brasileiras; e esclarecer quais os serviços ofertados no Centro Pop.

METODOLOGIA

Para responder esses questionamentos que definiram os objetivos de pesquisa, foi realizada uma pesquisa bibliográfica orientada para a obtenção das respostas. Conforme afirmam Cruz e Ribeiro (2003, p.12) “Uma pesquisa bibliográfica pode visar um levantamento dos trabalhos realizados anteriormente sobre o mesmo tema estudado no momento, [...] Em suma, uma pesquisa bibliográfica leva ao aprendizado sobre uma determinada área”. Assim foram buscados materiais específicos sobre a temática em estudo.

RESULTADOS

A Política Nacional para a População em Situação de Rua assegura no artigo 7º um equipamento especial para atender essa população: o Centro Pop (BRASIL, 2009). Essa política, aprovada em 2009, com o Decreto nº 7.053, é resultado de um processo histórico que remonta à década de 1980, em um cenário onde o Brasil passava por um processo de

redemocratização. No mesmo período, se identificava um agravamento das expressões da questão social, que fizeram das ruas um espaço de moradia nos grandes centros urbanos, incluindo-se aí crianças, adolescentes, jovens, idosos, e famílias inteiras. A partir deste cenário “as instituições de apoio e ajuda à população em situação de rua direcionam-se para a afirmação do acesso desta população ao direito humano à vida e à dignidade” (BRASIL, 2011, p.15) o que acaba por resultar nos direitos inscritos nos artigos 5º e 6º da Constituição Federal de 1988, válidos para todos os cidadãos, e que precisavam ser concretizadas por meio de políticas públicas, com especial atenção para os mais fragilizados (BRASIL, 1988). Na década de 1990, foi criado o Fórum Nacional de Estudos sobre a População em Situação de Rua (Brasil 2011). Um ganho das lutas da sociedade civil foi a previsão de programas destinados à população em situação de rua, previstos no âmbito da política pública de assistência social, que é regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). (BRASIL, 2011; BRASIL, 1993; CNAS, 2005).

O Centro Pop é uma unidade de atendimento compreendida pela Política Nacional de Assistência Social que, por sua vez, é operacionalizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). No SUAS, os programas, projetos e serviços são organizados em três distintas proteções. A **proteção social básica**, cujo objetivo é realizar ações de promoção, proteção e garantia de direitos; esse trabalho se dá principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); nas unidades do CRAS. A **proteção social especial de média complexidade**, em que o trabalho é desenvolvido para aquele indivíduo que já teve seus direitos violados, mas ainda conta com vínculos familiares/comunitários. A **proteção social especial de alta complexidade**, em que o trabalho é desenvolvido para aquele indivíduo que teve seus direitos violados e cujos vínculos familiares estão rompidos ou são inexistentes. (CNAS, 2014).

Os serviços da proteção social especial de média complexidade são ofertados principalmente pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e compreendem, dentre outros, os serviços especializados em abordagem social e para pessoas em situação de rua. Quando a demanda justifica, estes dois serviços podem ser ofertados em unidade específica para a população em situação de rua, que são os Centros Pop. (CNAS, 2014; BRASIL, 2011)

O **serviço especializado em abordagem social** compreende ações de busca ativa e abordagem a públicos que se encontrem em situação de violação de direitos. Não é exclusivo para as pessoas em situação de rua, mas as compreende com um de seus principais públicos. Esta iniciativa permite ofertar o atendimento àqueles que desconhecem os serviços e os direitos na área da assistência social ou que estão impossibilitados de comparecer às unidades físicas. No que se refere às pessoas em situação de rua, permite a construção de vínculos de confiança entre a equipe de atendimento e os usuários. Um de seus objetivos é “Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços a benefícios assistenciais”. (CNAS, 2014, p.32).

O **serviço especializado para pessoas em situação de rua** compreende a oferta de atendimento técnico especializado, capaz de orientar, encaminhar para outras políticas públicas e contribuir na construção de projetos de autonomia, inserção social e retorno ao convívio familiar e ao mundo do trabalho. Ainda ‘deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. (CNAS, 2014, p.40).

Observa-se que os documentos que regulamentam tais serviços exigem unidades físicas adequadas, equipes capacitadas e comprometimentos dos gestores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada permitiu conhecer mais sobre os Centros Pop, identificando estes espaços como unidades de atendimento voltadas especificamente às pessoas em situação de rua. A existência destas unidades é um dos resultados de mobilizações sociais em defesa dos direitos de cidadania de todos os cidadãos e, especialmente, daqueles que fazem da rua sua moradia. Os Centros Pop estão compreendidos dentro da estrutura da Política Nacional de Assistência Social, classificados no âmbito da proteção social especial de média complexidade. Os serviços ofertados nestas unidades são, principalmente, o serviço especializado em abordagem social e o serviço especializado para pessoas em situação de rua. Na ausência dos Centros Pop, estes são ofertados nos CREAS. A

qualidade dos serviços deve ser assegurada por meio de espaços físicos adequados, equipes capacitadas e compromissos de gestão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Casa Civil, 1988.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências**. Brasília: Casa Civil, 2009.

BRASIL. Casa Civil. **Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Brasília: Casa Civil, 1993.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop**. Brasília: Casa Civil, 2011.

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2005.

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais: texto da resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Brasília: MDS, 2014.

CRUZ, Carla; RIBEIRO, Uirá. **Metodologia científica: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2003.